



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

LEI Nº. 316/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A REGULAMANTAÇÃO DO SALÁRIO
MÍNIMO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar o salário mínimo para o exercício de 2024, fixando em R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º. Ficam alteradas todas as remunerações inferiores a R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais), fixando-as ao salário mínimo atual.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Orlando Brito Alves
Orlando Brito Alves
Prefeito Municipal

**ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO**

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024